



PORTARIA Nº 620 /2019 – SEAD.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e por nomeação do Decreto nº 1535, de 14/05/2018 e delegação atribuída pelo Decreto nº 1.497, de 16/10/1992 e Decreto nº 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0069.0277.0040/2019**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **EDMILSON CANTUARIA DANTAS**
Agente Administrativo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura- **SEINF.**
Para : Controladoria Geral do Estado- **CGE.**

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração